



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

EDITAL Nº 56/ANAC/2019

Processo nº 00058.010313/2019-29

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 36/ANAC/2019, de 11 de junho de 2019, o item 5.5 do Edital nº 46/ANAC/2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.010313/2019-29, comunica o Resultado Final da seleção pública de avaliadores do 2º Prêmio InovaANAC, nos termos deste Edital.

1. SERVIDORES CLASSIFICADOS

1.1 As informações apresentadas no ato de inscrição para a Chamada Pública para seleção de avaliadores para o 2º Prêmio InovaANAC foram analisadas de acordo com os requisitos do Edital nº 46/ANAC, de 31 de julho de 2019, resultando na classificação abaixo:

| Classificação | Nome do Servidor(a) | Instituição |
|-----------------------------|--------------------------------------|---|
| 1º | Romualdo Alves Pereira Junior | Presidência da República |
| 2º | Frederico Freitas Nobre | Correios |
| 3º | Luiz Alberto de Melo Brettas | Agência Nacional de Aviação Civil |
| 4º | Ronaldo Fernandes Nogueira de Araújo | Agência Nacional de Aviação Civil |
| 5º | Andrea Carlesso Lozer | Agência Nacional de Saúde Suplementar |
| 6º | Vera Lucia Espíndula | Agência Nacional de Aviação Civil |
| 7º | Bruno de Freitas Novaes | Agência Nacional de Aviação Civil |
| 8º | Mariana Correia Mourente Miguel | Agência Nacional de Aviação Civil |
| 9º | Alexandre Romano Massignan Berejuk | Agência Nacional de Aviação Civil |
| | Diana Helena Ferreira | Agência Nacional de Aviação Civil |
| 10º | Wilson Mosca Segundo | Agência Nacional de Aviação Civil |
| Inscrição indeferida | Marcos Ferreira de Oliveira Filho | Trainee em Gestão da Inovação em Políticas Públicas |

1.2 Os cinco primeiros colocados foram selecionados para compor a banca examinadora do 2º Prêmio InovANAC de ações de inovação, conforme o disposto no item 5.3 do Edital nº 46/ANAC, de 31 de julho de 2019.

1.3 Em caso de desistência de servidor selecionado, será convocado o próximo candidato, observada a ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3475230** e o código CRC **B43B36D8**.